

**EDITAL Nº 21/2019 – PEIEX - NUCLEO DE CASCAVEL-PR**

Resposta ao Requerimento – Protocolo nº  
22984/19.

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 51-19/2018, firmado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ e a Agência de Promoção de Exportações do Brasil - APEX-BRASIL em 21/12/2018;

Considerando o Manual de Procedimentos de Convênios da APEX-BRASIL – Agência Brasileira de Promoção de Exportação e Investimentos, Versão 2.0/2018;

Considerando o Edital 01/2019 do processo seletivo de bolsas para seleção da equipe técnica do Núcleo Operacional do PEIEX sediado no Município de Cascavel para atendimento das empresas da região Oeste e Sudoeste do Paraná;

Considerando o Edital 11/2019, que republicou o resultado do Processo Seletivo de bolsas para o Núcleo Operacional do PEIEX - Município de Cascavel;

Considerando o Requerimento – Protocolo nº 22984/19 que requer “convocação automática à bolsista para atuar no PEIEX (...)”;

Considerando o Parecer Jurídico nº 117/2019 – 13/12/2019 – Procuradoria Jurídica da Reitoria da Unioeste;

A Coordenação do PEIEX - Núcleo Operacional de Cascavel, no uso de suas atribuições legais;

INFORMA QUE A CONVOCAÇÃO AUTOMÁTICA NÃO É POSSIVEL DEVIDO A NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EXTENSIONISTA QUE É REALIZADA PELA APEX-BRASIL - AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL COMO PRE-REQUISITO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA.

Publique-se.

Cascavel, 16 de dezembro de 2019.



**DOUGLAS ANDRÉ ROESLER**  
Coordenador do PEIEX Núcleo Operacional de Cascavel  
Portaria Nº 0499/2019 - GRE